



DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

Fone: 45 92002-8028

RUA ERVAL, Nº 35, APT 2, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR

CNPJ. 51.278.507/0001-42

E-mail: dvlervicos23@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, com endereço RUA ERVAL, 35, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.278.507/0001-42, DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório.

Santa Tereza do Oeste-PR, 10 de NOVEMBRO de 2025

DVL ORGANIZAÇÕES
DE EVENTOS
LTDA:512785070001
42

Assinado de forma digital
por DVL ORGANIZAÇÕES
DE EVENTOS
LTDA:51278507000142
Dados: 2025.11.10
09:27:02 -03'00'

ANDRESSA MELZ – SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 101.813.089-67

RG: 10.977.025-6 SSP/PR

DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 51.278.507/0001-42

SERVIÇOS

DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ. 51.278.507/0001-42

Fone: (45) 9985-6473 / (45) 92001-8825

RUA ERVAL, Nº 35, APT 2, Centro - Santa Tereza do Oeste – PR

CPF: 85825-000

E-MAIL: dvlervicos23@gmail.com

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE****DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

PARANÁ, 61 - 85825000 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste - PR

Número: 35

Série: NFS-e

Data Emissão: 06/11/2025

Data Prestação: 06/11/2025

Autenticidade: 180255575

**SITE AUTENTICIDADE: <https://santaterezadoeste.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>****DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00003384 CNPJ/CPF: 51.278.507/0001-42 Regime Fiscal: SIMPLES NACIONAL
Nome/Razão Social: DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DVL SERVIÇOS
Endereço: RUA ERVAL, 35, APTO 2 - CENTRO
Município/UF: Santa Tereza do Oeste-PR CEP: 85.825-000
Fone/Fax: E-Mail: dvlervicos23@gmail.com

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 95.725.057/0001-64 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA
Endereço: RUA SÃO MIGUEL, 1891 - CENTRO
Município/UF: Itaipulândia-PR CEP: 85.880-000
Fone/Fax: E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:
1705 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

CNAE:
8299799

Competência: 11/2025	Local da Prestação do Serviço: Santa Tereza do Oeste-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: EXIGÍVEL
----------------------	---	----------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviço de brigadista, com curso devidamente reconhecido pelos órgãos competentes, com turnos de até 12 horas, diurno ou noturno, com certificado atualizado nos últimos 2 anos, Prazo de Entrega: Dia 18/10/2025
Local de Entrega: Balneário Jacutinga Empenho: n.o 9126 PEGÃO 57/2025
CONTA PARA DEPOSITO BANCO SICREDI AG 0715 CC87.530-4

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidad	Valor	Desc.	Desc. Cond.	Valor Serviço	Valor Líquido
SIM	SERVIÇOS DE BRIGADISTA	2,00000	177,89	0,00	0,00	355,78	355,78

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	2,22366	7,91000	Sim
PIS	0,21000	0,75000	Não
COFINS	0,98000	3,47000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,28000	0,99000	Não
CSLL	0,24000	0,87000	Não
CPP	3,02000	10,73000	Não
Impostos Federais	0,00000	16,81000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN: 355,78	Valor Total Descontos: 0,00	Valor Total das Deduções: 0,00	Valor Líquido da NFS-e: 347,87	Valor Total da NFS-e: 355,78
----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------

NFS-E Nº

Recebemos de DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico.

35

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____



DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA

Fone: 45 92002-8028

RUA ERVAL, Nº 35, APT 2, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR

CNPJ. 51.278.507/0001-42

E-mail: dvlervicos23@gmail.com

PROPOSTA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de serviços de brigadistas, a fim de atender a demanda do Município de Mercedes/PR, durante a realização de eventos oficiais em que se verificar a necessidade do objeto.

PROPONENTE

DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 51.278.507/0001-42 , endereço a RUA ERVAL, 35, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE-PR email: dvlervicos23@gmail.com , telefone/whatsapp: 45-99985-6473 / 45-92002-8028

ITEM	DESCRÍÇÃO	CATSER	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	Serviço de brigadista para eventos diversos.	25550	HORA	2.500	19,47	48.675,00

Valor total da proposta R\$ 48.675,00 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Validade da proposta 60(sessenta) dias

Santa Tereza do Oeste-PR, 10 de NOVEMBRO de 2025

DVL ORGANIZAÇÕES
DE EVENTOS
LTDA:51278507000142
Assinado de forma digital por
DVL ORGANIZAÇÕES DE
EVENTOS
42
Datas: 2025.11.10 08:58:32
-03'00'

ANDRESSA MELZ – SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.813.089-67
RG: 10.977.025-6 SSP/PR
DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 51.278.507/0001-42

DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ. 51.278.507/0001-42
Fone: (45) 9985-6473 / (45) 92001-8825
RUA ERVAL, Nº 35, APT 2, Centro - Santa Tereza do Oeste – PR
CPF: 85825-000
E-MAIL: dvlervicos23@gmail.com



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025

ITAIPULÂNDIA/PR

O Município de Itaipulândia- PR, com sede no (a) Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, Centro, na cidade de Itaipulândia- PR, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057-0001-64, neste ato representado(a) pelo(a) **SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER**, o Sr. **LEONARDO BARCELLOS DA SILVA**, autorizado pelo Decreto nº 31/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 153/2025**, processo licitatório nº134/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 138, de 22 de junho de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Contratação futura e eventual de serviços de segurança/vigilância privada desarmada e brigadistas, para atendimento nos eventos do município e temporada de verão 2025/2026 do Balneário Jacutinga**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 57/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 51.278.507/0001-42
ENDEREÇO: RUA ERVAL, N° 35, CENTRO SANTA TEREZA DO OESTE - PR
REPRESENTANTE: ANDRESSA MELZ
E-MAIL: dvlservicos23@gmail.com
TEL.:(45)99985-6473



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

LOTE	ITEM	DESC.	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	MARCA
2	1	Prestação de serviço de brigadista, com curso devidamente reconhecido pelos órgãos competentes, com turnos de até 12 horas, diurno ou noturno, com certificado atualizado nos últimos 2 anos, e especificações conforme a portaria nº 39/GP de 20 de outubro de 2022, Brasil. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região) (TRT) / 21 out. 2022. Uniformizado, portando rádio comunicador para atuar em eventos	500	Uni	177,89	88.945,00	Serviço

- 2.1. Valor total da Ata: R\$ 88.945,00 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais).
- 2.2. No valor descrito estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA DE TURISMO E LAZER;
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes





MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do ato de sua assinatura**, podendo ser prorrogada por mais um ano, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. Abrir-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná



ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO ELETRÔNICAMENTE. CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1df32b7-9ef1-4332-acaa-501e3c33168b

respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Itaipulândia-Pr, 03 de julho 2025.

LEONARDO BARCELLOS DA SILVA
SECRETARIO DE TURISMO E LAZER

Documento assinado digitalmente

 ANDRESSA MELZ
Data: 03/07/2025 15:14:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRESSA MELZ
CPF: 101.813.089-67
DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **ATA Nº 153-2025 - PREGÃO Nº57-2025 - BRIGADISTA - SEC TURISMO.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrIjoyODQ0ODZ9.DE6KkRbx5YYi-X7_Y20GQGdRBtV2_91ABH7ekqiloMA

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **LEONARDO BARCELLOS DA SILVA**, em 03/07/2025 às 13:37:48.

Código de verificação: `faf9b1a8-7e7f-4d0b-b074-cd33eec1f7d1`

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1df32b7-9ef1-4332-acaa-501e3c33168b



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.